

Senado pode sustar no Supremo dois processos contra Fábio Lucena

Brasília — A mesa diretora do Senado já apresentou projeto de resolução sustando dois processos em tramitação no Supremo Tribunal Federal contra o Senador Fábio Lucena (PMDB-AM), acusado, pelo superintendente do Grupo Executivo do Baixo Amazonas (Gebam), Almirante Gama e Silva, dos crimes de injúria e difamação, por tê-lo chamado da tribuna, em março deste ano, de "contrabandista".

A iniciativa do projeto é dos Senadores Henrique Santillo (PMDB-GO) e Jaison Barreto (PMDB-SC), para "preservar a inviolabilidade do Parlamento". A proposição fundamenta-se no que preceitua o Artigo 32, parágrafo 3º, da Constituição, que dispõe: "Nos crimes comuns, imputáveis a Deputados e Senadores, a Câmara respectiva, por maioria absoluta, poderá, a qualquer momento, por iniciativa da mesa, sustar o processo".

No início deste mês, o Supremo Tribunal decretou a constitucionalidade de resolução da Câmara sustando os processos a que estavam submetidos os Deputados João Cunha (PMDB-SP) e Theodorico Ferreira (PDS-ES), incursos na Lei de Segurança Nacional. O projeto da Mesa do Senado tem sua justificativa no argumento de que os processos instaurados contra Fábio Lucena foram motivados por antigas rixas políticas no Amazonas.